

PROJETO DE LEI

Nº 398/2012

Lei Nº 10.343

AUTÓGRAFO Nº 424/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
LUIS GERAL
-26-OUT-2012-11:55-117509-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 398 /2012

Dispõe sobre a denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

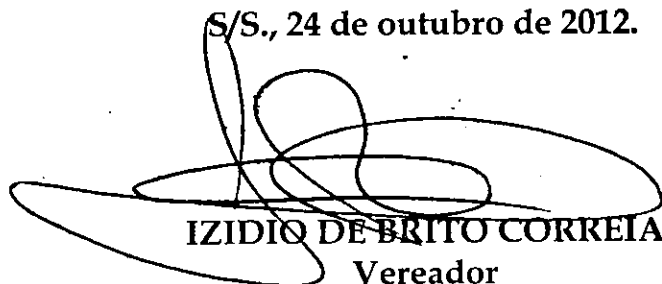
Art. 1º Fica denominada "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a via pública localizada na Rua 03 do Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 01 e termina "cul de sac", do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Dona Joaquina - 1920/2009 - Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de outubro de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Joaquina Teodora de Souza nasceu em 10 de setembro de 1920, na cidade de Itamarandiba, em Minas Gerais. Em 26 de novembro de 1964, casou-se com José Pedro Amaro, pai de seus sete filhos: Maria do Rosário Amaro, Maria Zenira Amaro, José Caldeira Amaro, Adão Caldeira de Souza, Tarciso Amaro, Maria de Lourdes Amaro e Antonio do Carmo Amaro.

Com 13 anos, dona Joaquina, como é conhecida, além de trabalhar na roça, descobriu seu dom de benzer e desde então, passou a exercer sua graça. Chegou a atender cerca de 300 pessoas por mês.

Em seis de agosto de 1975, mudou-se para Sorocaba, em busca de uma vida melhor para seus filhos. Primeiro, residiu no bairro Barcelona, onde morou até o dia 13 de dezembro do mesmo ano, quando passou a residir no bairro Vila Formosa, local onde a família reside até hoje.

Avó de 23, bisavó de 19 e tataravó de seis crianças, dona Joaquina nunca deixou de benzer. No bairro da Vila Formosa, poucos são aqueles que não benzeram seus filhos com ela.

Mas não foi só por ser benzedeira que dona Joaquina se tornou especial para os moradores do bairro da Vila Formosa. Foi em sua casa que nasceu a Companhia de Santos Reis de Vila Formosa, conhecida como Folia de Reis da Vila Formosa.

A Companhia foi fundada em 1989/90 e já é uma tradição na cidade. No ano de 2007, recebeu o Prêmio Darcy Ribeiro por manter por 17 anos, sem interrupção, essa manifestação folclórico-religiosa.

As Foliás de Reis fazem parte de um conjunto de manifestações culturais ligadas às tradições do Natal e trata-se de um grupo de cantores e instrumentistas que saem durante o final do ano para realizar a jornada de visitar diversas casas cantando em louvor ao nascimento do Menino Jesus, reproduzindo a saga dos Magos do Oriente descritos pelo evangelista Mateus.

Em seu primeiro ano, os foliões da companhia fizeram sua primeira posada na casa de dona Joaquina.

Dona Joaquina faleceu no dia 29 de novembro de 2009, aos 89 anos de idade.

S/S. 24 de outubro de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

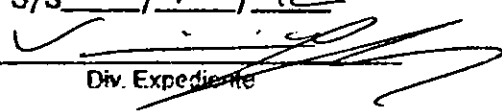


Recebido na Div. Expediente
26 de outubro de 12



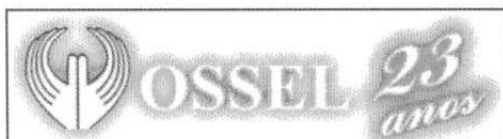
A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 30/10/12


Div. Expediente

Recebido em 31/10/12

Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



- ▶ Página inicial
- ▶ Sobre a Ossel
- ▶ Filiais
- ▶ Plano OSSEL
- ▶ Dúvidas frequentes
- ▶ Serviços
- ▶ Obituário
- ▶ Trabalhe conosco
- ▶ Contato



Tipo de consulta: Data Nome

Pesquisar:

Obituário

29/11/09 Sorocaba

Joaquina Teodora De Souza Amaro

Faleceu no dia 29/11/2009 na cidade de Sorocaba / SP o(a) Sr(a) JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO, aos 89 anos de idade., deixando os filhos ADAO 60, JOSE 56, MARIA DE LOURDES 55, TARCISIO 53 E ANTONIO 49.. A família agradece o gesto fraterno e amigo pela homenagem póstuma prestada.

Seu féretro sairá do(a) R. BERNARDINO SILVA, 71 VL FORMOSA. Será sepultado na cidade Sorocaba, no cemitério Consolação, no dia 30/11/2009, às 10:00 horas.

Dúvidas frequentes

Como e onde devo pagar o carnê da OSSEL?

Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente em qualquer dos nossos endereços. Para esclarecer essas e outras dúvidas, [clique aqui](#).



Atendimento 24h (15)

3232.6998

contato@ossel.com.br

atualizado por make



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 398/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Izídio de Brito Correia.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Joaquina Teodora de Souza Amaro” a Rua 03, localizada no Jardim Golden Park Residence II, com início na Rua 01 e término em *cull-de-sac*, do mesmo jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

JSC
(C)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

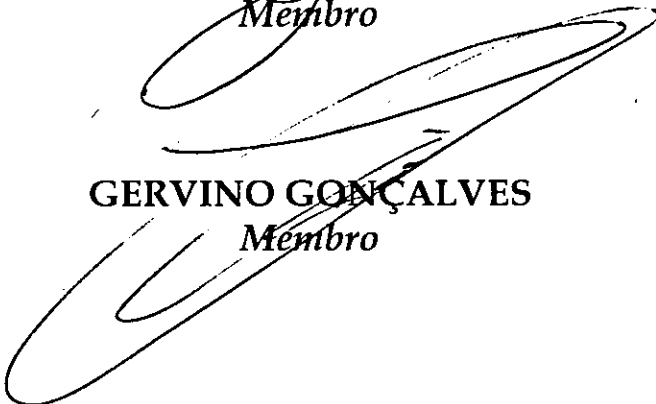
SOBRE: o Projeto de Lei nº 398/2012, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de outubro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

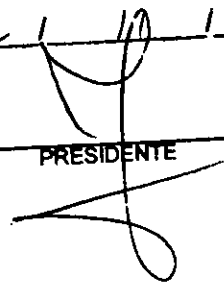


DISCUSSÃO ÚNICA SO. 73/2012

APROVADO REJEITADO

EM 22 1 11 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0800

Sorocaba, 22 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 422, 423, 424 e 425/2012, aos Projetos de Lei nºs 366, 394, 398 e 382/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 424/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre a denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 398/2012 DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a Rua 03, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 01 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita - 1920/2009".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.560

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.343, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 398/2012 - autoria do Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a Rua 3, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emerita 1920/2009".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Joaquina Teodora de Souza nasceu em 10 de Setembro de 1920, na cidade de Itamarandiba, em Minas Gerais. Em 26 de novembro de 1964, casou-se com José Pedro Amaro, pai de seus sete filhos: Maria do Rosário Amaro, Maria Zenira Amaro, José Caldeira Amaro, Adão Caldeira de Souza, Tarciso Amaro, Maria de Lourdes Amaro e Antonio do Carmo Amaro.

Com 13 anos, dona Joaquina, como é conhecida, além de trabalhar na roça, descobriu seu dom de benzer e desde então, passou a exercer sua graça. Chegou a atender cerca de 300 pessoas por mês.

Em seis de Agosto de 1975, mudou-se para Sorocaba, em busca de uma vida melhor para seus filhos. Primeiro, residiu no bairro Barcelona, onde morou até o dia 13 de Dezembro do mesmo ano, quando passou a residir no bairro Vila Formosa, local onde a família reside até hoje.

Avó de 23, bisavó de 19 e tataravó de seis crianças, dona Joaquina nunca deixou de benzer. No bairro da Vila Formosa, poucos são aqueles que não benzeram seus filhos com ela.

Mas não foi só por ser benzedeira que dona Joaquina se tornou especial para os moradores do bairro da Vila Formosa. Foi em sua casa que nasceu a Companhia de Santos Reis de Vila Formosa, conhecida como Folia de Reis da Vila Formosa.

A Companhia foi fundada em 1989/90 e já é uma tradição na cidade. No ano de 2007, recebeu o Prêmio Darcy Ribeiro por manter por 17 anos, sem interrupção, essa manifestação folclórico-religiosa.

As Foliás de Reis fazem parte de um conjunto de manifestações culturais ligadas às tradições do Natal e trata-se de um grupo de cantores e instrumentistas que saem durante o final do ano para realizar a jornada de visitar diversas casas cantando em louvor ao nascimento do Menino Jesus, reproduzindo a saga dos Magos do Oriente descritos pelo evangelista Mateus.

Em seu primeiro ano, os foliões da companhia fizeram sua primeira posada na casa de dona Joaquina.

Dona Joaquina faleceu no dia 29 de Novembro de 2009, aos 89 anos de idade.





LEI Nº 10.343, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 398 /2012 – autoria do Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUINA TEODORA DE SOUZA AMARO" a Rua 3, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

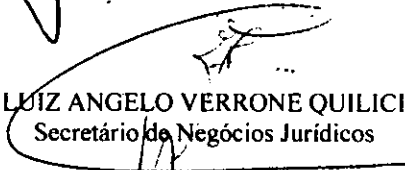
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1920/2009".

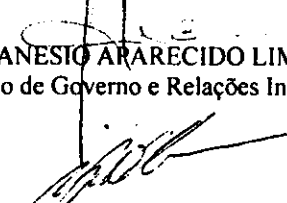
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

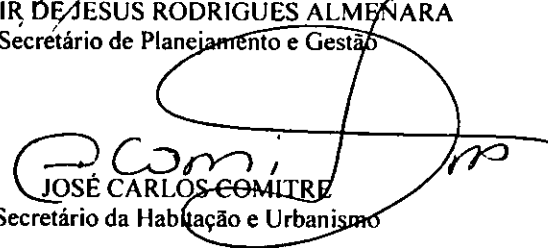
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.343, de 5/12/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Joaquina Teodora de Souza nasceu em 10 de Setembro de 1920, na cidade de Itamarandiba, em Minas Gerais. Em 26 de novembro de 1964, casou-se com José Pedro Amaro, pai de seus sete filhos: Maria do Rosário Amaro, Maria Zenira Amaro, José Caldeira Amaro, Adão Caldeira de Souza, Tarciso Amaro, Maria de Lourdes Amaro e Antonio do Carmo Amaro.

Com 13 anos, dona Joaquina, como é conhecida, além de trabalhar na roça, descobriu seu dom de benzer e desde então, passou a exercer sua graça. Chegou a atender cerca de 300 pessoas por mês.

Em seis de Agosto de 1975, mudou-se para Sorocaba, em busca de uma vida melhor para seus filhos. Primeiro, residiu no bairro Barcelona, onde morou até o dia 13 de Dezembro do mesmo ano, quando passou a residir no bairro Vila Formosa, local onde a família reside até hoje.

Avó de 23, bisavó de 19 e tataravó de seis crianças, dona Joaquina nunca deixou de benzer. No bairro da Vila Formosa, poucos são aqueles que não benzeram seus filhos com ela.

Mas não foi só por ser benzedeira que dona Joaquina se tornou especial para os moradores do bairro da Vila Formosa. Foi em sua casa que nasceu a Companhia de Santos Reis de Vila Formosa, conhecida como Folia de Reis da Vila Formosa.

A Companhia foi fundada em 1989/90 e já é uma tradição na cidade. No ano de 2007, recebeu o Prêmio Darcy Ribeiro por manter por 17 anos, sem interrupção, essa manifestação folclórico-religiosa.

As Foliás de Reis fazem parte de um conjunto de manifestações culturais ligadas às tradições do Natal e trata-se de um grupo de cantores e instrumentistas que saem durante o final do ano para realizar a jornada de visitar diversas casas cantando em louvor ao nascimento do Menino Jesus, reproduzindo a saga dos Magos do Oriente descritos pelo evangelista Mateus.

Em seu primeiro ano, os foliões da companhia fizeram sua primeira posada na casa de dona Joaquina.

Dona Joaquina faleceu no dia 29 de Novembro de 2009, aos 89 anos de idade.